

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 1ª REGIÃO
38ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL de PRIMEIRO E SEGUNDO LEILÃO e INTIMAÇÃO, extraído dos autos da Ação Trabalhista nº **0140000-06.2008.5.01.0038**, requerida por **GILMAR BRAVIM** (Adv. Rodrigo Mendes Cavalcanti – OAB/RJ 132.744 e Thiago Magalhães Machado – OAB/RJ 198.640), em face de **PRATA RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL** (Adv. Marise Nascimento Cunha – OAB/RJ 66.865), **JORGE PEREIRA** e **TÂNIA MARIA FERREIRA**, na forma abaixo:

O EXM.º Dr. RONALDO DA SILVA CALLADO, Juiz da 38ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, **FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à executada, na forma do art. 888 CLT, **QUE FORAM DESIGNADAS AS DATAS DE 12/06/18 E 26/06/18, a partir das 12h**, no Auditório do Fórum Trabalhista, na Rua do Lavradio, nº 132, 10º andar, Centro – Rio de Janeiro/RJ, **pelo Leiloeiro Público ONILDO BASTOS**, estabelecido na Rua Alcântara Machado, nº 40, Sala 504, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: 2215-4310, www.onildobastos.com.br, para realizar o **PRIMEIRO LEILÃO** com lances a partir da avaliação, ou, na ausência de interessados, o **SEGUNDO LEILÃO** pelo maior lance, do(s) bem(ns) penhorado(s), avaliado(s), depositado(s) e que conforme **laudo de fls. 235**, é descrito como: **APARTAMENTO 202, LOCALIZADO NA AVENIDA BRÁZ DE PINA, Nº 1.735, VISTA ALEGRE, RIO DE JANEIRO/RJ**, com direito a uma vaga de garagem entre os pilotis, possui as seguintes medidas e confrontações: 10m de frente para o logradouro, 25m à esquerda confrontando com o lote 3, onde existe o prédio nº 1739; 18,50m à direita, e 12,50m nos fundos, em 2 segmentos o 1º em curva que mede 8m e o 2º em linha reta que mede 4,50m, confrontando à direita e no fundos com a rua de vila do lote 09; todos do Espólio de Jayme Rodrigues dos Santos ou sucessores. Matrícula nº 127.066 do Cartório do 8º Ofício da Comarca da Capital. **TOTAL DA AVALIAÇÃO**: R\$ 380.000,00, feita em 25/09/17, ou 118.753,71 UFIR's, **o que equivale na atualidade a R\$ 391.162,84**. **DÍVIDA DO PROCESSO**: R\$ 3.200,00 (em 17/08/17). **PROPRIETÁRIO**: O Executado, Sr. Jorge Pereira, brasileiro, solteiro, militar reformado, RG 20.401.558 CRA/RJ, CPF 257.924.747-53. **GRAVAMES**: Penhora da Ação: determinada pelo 38ª Vara do Trabalho no processo 014000-06.2008.5.01.0038 (Ofício 2040/2015, fls. 179). **Demais gravames ou dívidas que possam surgir serão informados no momento da hasta pública**. **CONDIÇÕES DO LEILÃO**: 1) Pagamento integral à vista, ou mediante sinal de 20% no ato e o restante do valor em 24h; 2) Comissão do Leiloeiro à vista, de 5% sobre o valor da arrematação; 3) Será admitida proposta nos termos do art. 895 CPC, caso em que também será devida comissão de 5% ao Leiloeiro; 4) Trata-se de aquisição originária uma vez que não há relação jurídica entre o arrematante e o antecessor. O imóvel será vendido livre e desembaraçado de débitos de condomínio, IPTU e taxas, conforme art. 130, parágrafo único do CTN, art. 908, §1º do CPC e art. 78 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; 5) Nos casos em que a Executada efetuar o pagamento da condenação antes da realização do leilão, efetuar acordos na Execução ou exercer o direito de remição, é assegurado ao Leiloeiro o ressarcimento das suas despesas, desde que devidamente comprovadas nos autos, além dos honorários do Leiloeiro que será fixado pelo Juízo sobre o valor da Execução. E para que chegue ao conhecimento de todos o presente Edital foi expedido e será publicado e afixado no local de costume. Fica o Executado intimado das datas do leilão, conforme art. 889, I e parágrafo único do CPC. Dado e passado na cidade de Rio de Janeiro/RJ, em 13/04/18. Eu, Flávio Carvalho Franco Ramos, Diretor de Secretaria, mandei digitar e subscrevo.